



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

O Vereador André Brandino, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, Inciso VIII e art. 231 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicito estudo de viabilidade, a fim de instalar dois quebra-molas. Situado ao longo da via rua José Francisco de Oliveira, bairro Santo André, Vitória-ES.

Nº Protocolo SIC: 2025.090.047

Chave de acesso: 10R93-19K8C

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a instalação de dois quebra-molas com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pela via, especialmente automóveis e motocicletas. A ausência de dispositivos de controle de velocidade tem favorecido o tráfego em alta velocidade, o que representa um risco significativo de atropelamentos e acidentes. Considerando que o local é amplamente utilizado por munícipes em seus deslocamentos diários.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 31 de outubro de 2025.

VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

 Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

 27 999 718 585

 andre.brandino

 andre_brandino_peg



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA/ES



Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

27 999 718 585

andre.brandino

andre_brandino_pegó



CAMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320039003500380031003A005000

Assinado eletronicamente por **André Brandino Pego** em **18/11/2025 09:15**

Checksum: **7D7320945DBFA00D36C9070EEF0BFEB4A3CB9A088A6E81AB2D828D93AD71B0CD**